

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - P.E. 007/2024

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2024

OUTROS

INFORMATIVO Nº 002/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024

| EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2024 | |
|--|---|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI – BA |
| CONTRATADA: | G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. |
| CNPJ/MF Nº | 07.534.397/0001-40 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 75, INCISO III, "C" LEI 14.133/2021 | "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TRIBUTÁRIA, COM A FINALIDADE DE RECUPERAR, JUNTO À UNIÃO, O IRRF QUE NÃO FOI RETIDO PELO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, SOBRE VALORES PAGOS, PARA FORNECEDORES DE BENS E/OU SERVIÇOS, PERTINENTE A DECISÃO PROFERIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM REPERCUSSÃO GERAL Nº 1.293.453 (REPERCUSSÃO GERAL DO TEMA 1130) |
| VIGÊNCIA | 10/10/2024 até 31/12/2024 |
| DO VALOR | PARA O SERVIÇO PROPOSTO, A CONTRATADA PERCEBERÁ OS HONORÁRIOS CONTRATUAIS EQUIVALENTES A R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (UM REAL) DO PROVEITO ECONÔMICO DA DEMANDA. |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 10 DE OUTUBRO DE 2024 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024

| | |
|--------------------------------|--|
| ORIGEM: | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2024 |
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI – BA |
| CONTRATADA: | G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. |
| CNPJ/MF Nº | 07.534.397/0001-40 |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TRIBUTÁRIA, COM A FINALIDADE DE RECUPERAR, JUNTO À UNIÃO, O IRRF QUE NÃO FOI RETIDO PELO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, SOBRE VALORES PAGOS, PARA FORNECEDORES DE BENS E/OU SERVIÇOS, PERTINENTE A DECISÃO PROFERIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM REPERCUSSÃO GERAL Nº 1.293.453 (REPERCUSSÃO GERAL DO TEMA 1130). |
| VIGÊNCIA | 10/10/2024 até 31/12/2024 |
| DO VALOR | PARA O SERVIÇO PROPOSTO, A CONTRATADA PERCEBERÁ OS HONORÁRIOS CONTRATUAIS EQUIVALENTES A R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (UM REAL) DO PROVEITO ECONÔMICO DA DEMANDA. |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 10 DE OUTUBRO DE 2024 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 10 de outubro de 2024.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal Administração, devidamente fundamentada no Processo Administrativo nº 198/2024;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 045/2024;

CONSIDERANDO, que quanto a contratação de advogado especializado em Direito Tributário para a execução dos serviços ora propostos, cumpre informar que se trata da execução de serviços, para os quais o ente não dispõe de tecnologia e suficiente quadro de profissionais para execução direta, sendo usual e imprescindível, a contratação de profissional de advocacia especializado para a execução de forma indireta.

CONSIDERANDO, que é dever da administração, por ser atividade vinculada, a constituição e arrecadação dos créditos tributários, bem como a adoção de medidas, visando a promoção do incremento de receita, *através* da atualização dos procedimentos administrativos da fazenda pública municipal.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município referente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 045/2024**, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TRIBUTÁRIA, COM A FINALIDADE DE RECUPERAR, JUNTO À UNIÃO, O IRRF QUE NÃO FOI RETIDO PELO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, SOBRE VALORES PAGOS, PARA FORNECEDORES DE BENS E/OU SERVIÇOS, PERTINENTE A DECISÃO PROFERIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM REPERCUSSÃO GERAL Nº 1.293.453 (REPERCUSSÃO GERAL DO TEMA 1130)**, à empresa **G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.534.397/0001-40**, a CONTRATADA Para o serviço proposto receberá os honorários contratuais equivalentes a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um Real) do proveito econômico da demanda.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024

| EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2024 | |
|--|---|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI – BA |
| CONTRATADA: | RAMOS E BARATA ADVOGADOS ASSOCIADOS |
| CNPJ/MF Nº | 20.481.531/0001-50 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 75, INCISO III, "C" LEI 14.133/2021 | "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA JURÍDICA AOS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, EM ÁREAS ESPECIALIZADAS DO DIREITO, COM FOCO PRINCIPAL NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO FUNDEF/FUNDEB, PELA VIA ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL. |
| VIGÊNCIA DO VALOR | 10/10/2024 até 31/12/2024 PARA O SERVIÇO PROPOSTO, A CONTRATADA PERCEBERÁ OS HONORÁRIOS CONTRATUAIS EQUIVALENTES A 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O PROVEITO ECONÔMICO EM CADA PROCESSO AUFERIDO DENTRO DOS TERMOS DELIMITADOS PELO STF(SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL) ADPF 528 E PELO ENTE MUNICIPAL, ORA CONTRATANTE. |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 10 DE OUTUBRO DE 2024 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024

| | |
|--------------------------------|--|
| ORIGEM: | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2024 |
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI – BA |
| CONTRATADA: | RAMOS E BARATA ADVOGADOS ASSOCIADOS |
| CNPJ/MF Nº | 20.481.531/0001-50 |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA JURÍDICA AOS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, EM ÁREAS ESPECIALIZADAS DO DIREITO, COM FOCO PRINCIPAL NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO FUNDEF/FUNDEB, PELA VIA ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL. |
| VIGÊNCIA DO VALOR | 10/10/2024 até 31/12/2024 PARA O SERVIÇO PROPOSTO, A CONTRATADA PERCEBERÁ OS HONORÁRIOS CONTRATUAIS EQUIVALENTES A 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O PROVEITO ECONÔMICO EM CADA PROCESSO AUFERIDO DENTRO DOS TERMOS DELIMITADOS PELO STF(SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL) ADPF 528 E PELO ENTE MUNICIPAL, ORA CONTRATANTE. |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 10 DE OUTUBRO DE 2024 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 10 de outubro de 2024.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal Administração, devidamente fundamentada no Processo Administrativo nº 199/2024;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 046/2024;

CONSIDERANDO, que quanto a contratação de advogado especializado em Direito Tributário para a execução dos serviços ora propostos, cumpre informar que se trata da execução de serviços, para os quais o ente não dispõe de tecnologia e suficiente quadro de profissionais para execução direta, sendo usual e imprescindível, a contratação de profissional de advocacia especializado para a execução de forma indireta.

CONSIDERANDO, que é dever da administração, por ser atividade vinculada, a constituição e arrecadação dos créditos tributários, bem como a adoção de medidas, visando a promoção do incremento de receita, através da atualização dos procedimentos administrativos da fazenda pública municipal.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município referente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 046/2024**, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA JURÍDICA AOS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, EM ÁREAS ESPECIALIZADAS DO DIREITO, COM FOCO PRINCIPAL NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO FUNDEF/FUNDEB, PELA VIA ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL**, à empresa **RAMOS E BARATA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF Nº 20.481.531/0001-50**, a CONTRATADA para o serviço proposto, perceberá os honorários contratuais equivalentes a 20% (vinte por cento) sobre o proveito econômico em cada processo auferido dentro dos termos delimitados pelo STF(SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL) ADPF 528 e pelo ente municipal, ora contratante.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – P.E. 007/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016; Decreto Federal 10.024/19 E Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73 de 30 de setembro de 2022, e Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023. e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024(SRP)**, **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM. Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM Pousada, no Município de Coaraci, em atendimento às necessidades das diversas secretarias.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: D & G COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.463.282/0001-02, sediada na Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, Nº 167, centro, Coaraci-Bahia, CEP 45.638-000, neste ato representada pela Sr.ª Patrícia dos Santos Souza, solteira, empresária, RG 1374998923 - SSP/BA, CPF/MF Nº 038.630.835-71, residente e domiciliado na Rua Silvério de Assunção, Nº 141, 10º Andar, 12 e 3, Centro, Coaraci- BA, CEP 45.638-000.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|--------|--------|----------------|-----------------|
| 1 | Quarto simples, com ar, frigobar, TV e Wi-fi, com café da manhã | DIÁRIA | 200 | R\$145,00 | R\$29.000,00 |
| 2 | Quarto duplo, sem ar, com ventilador, frigobar, TV e Wi-fi, com café da manhã | DIÁRIA | 200 | R\$165,80 | R\$33.160,00 |
| 3 | Quarto duplo, com ar, frigobar, TV e Wi-fi, com café da manhã | DIÁRIA | 200 | R\$230,00 | R\$46.000,00 |
| 4 | Quarto triplo, com ar, frigobar, TV e Wi-fi, com café da manhã | DIÁRIA | 150 | R\$290,00 | R\$43.500,00 |
| 5 | Quarto quadruplo, com ar, frigobar, TV e Wi-fi, com café da manhã | DIÁRIA | 150 | R\$320,00 | R\$48.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, ao Pregoeiro, órgão

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

gerenciador da presente Ata, nos termos da lei Federal 14.133/2021 e demais legislações vigentes, ordem de serviços para execução do objeto, para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso da execução dos serviços, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da ordem de serviço, o prazo de execução será de imediato, conforme o termo de referência que é parte integrante deste edital.

3.5. A forma de execução dos serviços será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da ordem de serviço. O local da execução dos serviços será no estabelecimento da CONTRATADA, sendo que a execução deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Eletrônico Nº 007/2024 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através de Crédito Bancária, em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, acompanhada da Nota Fiscal.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as ordens de serviços, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente entregues. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município da aceitação dos serviços executados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000

E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 84, da lei 14.133/2021, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal 14.133/21.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024(SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução dos serviços;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno dire

6.1.1. Pelo Pregoeiro, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora que não cumprir os termos do Contrato no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas título III, Capítulo VIII, art. 137, I do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000

E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 6.1.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 6.1.1.6.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 6.2.** Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
- 6.2.1.** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Pregoeiro, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 6.3.** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.
- 6.3.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.3.2.** Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente ao Pregoeiro, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.
- CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 7.1.** A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.
- 7.2.** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - (SRP)**.
- 7.3.** Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.
- Coaraci-BA, 10 de outubro de 2024.

*Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)*

*Secretaria Municipal de Administração
(Órgão Participante)*

D & G COMERCIO E SERVICOS LTDA
*Fornecedor
Representante*

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024

| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024 | |
|--|--|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI – BA |
| CONTRATADO (A): | D & G COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| CNPJ/MF Nº: | 07.463.282/0001-02 |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM Pousada, no Município de Coaraci, em atendimento às necessidades das diversas secretarias |
| VIGÊNCIA: | 10/10/2024 à 31/12/2024 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO: | R\$ 51.506,00 (CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS) |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: | 10 DE OUTUBRO DE 2024 |
| PREFEITO: | JADSON ALBANO GALVÃO |

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com

INFORMATIVO Nº 002/2024



INFORMATIVO Nº 002/2024 COARACI/BA

RESULTADO PRELIMINAR

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Coaraci-BA, torna público a relação parcial de avaliação do mérito cultural das propostas submetidas ao Edital 002/24 - PNAB. A partir da data de publicação, os proponentes poderão interpor recursos com pedido de revisão de nota, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, através do formulário que consta entre os anexos do edital (Anexo I – Formulário de Interposição de Recursos). A solicitação deverá ser enviada, exclusivamente, para o e-mail **pnabcoaraci@gmail.com**

FOMENTO DIRETO – CAPOEIRA (02 VAGAS) – COTA: R\$ 5.000,00

| Nº | NOME DO PROJETO | CATEGORIA | NOTA | OBS |
|------|--|--------------------|------|---|
| 9116 | Capoeira: movimento, cultura e aprendizado | RESERVA DE VAGAS | 43 | Recebeu pontuação bônus (+3) |
| 9144 | Motumbaxé: Raízes e Futuro | AMPLA CONCORRÊNCIA | - | Desclassificado O proponente não prestou contas da captação de recurso da Lei Paulo Gustavo, conforme previsto no item 4.2 – III do Edital. |

FOMENTO DIRETO – DANÇA (03 VAGAS) – COTA: R\$ 3.000,00

| | | | | |
|------|----------------------------|--------------------|----|------------------------------|
| 9134 | Fale menos dance mais | RESERVA DE VAGAS | 43 | Recebeu pontuação bônus (+3) |
| 9151 | Quadrilha Junina Na Escola | AMPLA CONCORRÊNCIA | 40 | - |

FOMENTO DIRETO – ARTES PLÁSTICA (02 VAGAS) – COTA: R\$ 3.000,00

| | | | | |
|------|---|--------------------|----|---|
| 9141 | Sua Vida Não Perdeu a forma | AMPLA CONCORRÊNCIA | 39 | - |
| 9111 | Samba para os olhos - Homenagem aos artistas da terra | RESERVA DE VAGAS | - | Desclassificado Apresentado em duplicidade, sendo considerado o |



| | | | | |
|--|---|--------------------|----|---|
| | | | | projeto nº 9115 |
| 9114 | Samba para os olhos | RESERVA DE VAGAS | - | Desclassificado Apresentado em duplicidade, sendo considerado o projeto nº 9115 |
| 9117 | Sua Vida Não Perdeu a Cor | AMPLA CONCORRÊNCIA | - | Desclassificado Apresentado em duplicidade, sendo considerado o projeto nº 9141 |
| FOMENTO DIRETO – ARTESANATO (10 VAGAS) – COTA: R\$ 2.000,00 | | | | |
| 9138 | Peças Da Infância | AMPLA CONCORRÊNCIA | 45 | - |
| 9140 | Laços da vida | AMPLA CONCORRÊNCIA | 44 | - |
| 9143 | Projeto Renda Criativa | RESERVA DE VAGAS | 42 | Recebeu pontuação bônus (+3) |
| 9121 | Oficina de Escultura Para Todos | RESERVA DE VAGAS | 41 | Recebeu pontuação bônus (+3) |
| 9123 | Cinetrochê | AMPLA CONCORRÊNCIA | 41 | - |
| 9125 | Tecendo o amanhã | RESERVA DE VAGAS | 40 | Recebeu pontuação bônus (+3) |
| 9130 | Homens que reciclam | RESERVA DE VAGAS | 36 | Recebeu pontuação bônus (+3) |
| 9150 | Peças da Infância | AMPLA CONCORRÊNCIA | 35 | - |
| 9120 | Luthe Bonecaria | RESERVA DE VAGAS | 33 | Recebeu pontuação bônus (+3) |
| 9128 | Arte e refúgio | AMPLA CONCORRÊNCIA | 33 | - |
| 9136 | Tudo se inicia com o primeiro passo, vamos fazer laços de amor. | RESERVA DE VAGAS | - | Desclassificado As informações apresentadas foram insuficientes |
| 9118 | Sua Vida Não Perdeu a Cor | AMPLA CONCORRÊNCIA | - | Desclassificado Apresentado em |



| | | | | |
|--|-----------------------------|--------------------|----|---|
| | | | | duplicidade, sendo considerado o projeto nº 9141 |
| FOMENTO DIRETO – MÚSICA (10 VAGAS) – COTA: R\$ 2.500,00 | | | | |
| 9145 | Fanzir | AMPLA CONCORRÊNCIA | 42 | - |
| 9133 | Promessas de uma nova banda | AMPLA CONCORRÊNCIA | 38 | - |
| 9115 | Acustic Rock Presente | RESERVA DE VAGAS | 38 | Recebeu pontuação bônus (+3) |
| 9110 | Instrumental Léo do sax | RESERVA DE VAGAS | 35 | Recebeu pontuação bônus (+3) |
| 9137 | Bloco Sete | RESERVA DE VAGAS | 33 | Recebeu pontuação bônus (+3) |
| 9142 | Rock na Praça | RESERVA DE VAGAS | 33 | Recebeu pontuação bônus (+3) |
| 9122 | Vozes Coaraci | AMPLA CONCORRÊNCIA | 32 | - |
| 9107 | Bonde Bem Bacana ao vivo | RESERVA DE VAGAS | 32 | Recebeu pontuação bônus (+3) |
| 9119 | Mulher em voz e violão | AMPLA CONCORRÊNCIA | - | Desclassificado As informações apresentadas foram insuficientes |
| 9104 | Instrumental Léo do sax | RESERVA DE VAGAS | - | Desclassificado Apresentado em duplicidade, sendo considerado o projeto nº 9110 |
| 9109 | Instrumental Léo do sax | RESERVA DE VAGAS | - | Desclassificado Apresentado em duplicidade, sendo considerado o projeto nº 9110 |
| 9103 | Bonde Bem Bacana ao vivo | RESERVA DE VAGAS | - | Desclassificado Apresentado em duplicidade, sendo considerado o |



| | | | | |
|--|---|--------------------|----|---|
| | | | | projeto nº 9107 |
| 9131 | Forró na Praça | AMPLA CONCORRÊNCIA | - | Desclassificado O proponente não prestou contas da captação de recurso da Lei Paulo Gustavo, conforme previsto no item 4.2 - III do Edital. |
| FOMENTO DIRETO – MÚSICA (10 VAGAS) – COTA: R\$ 2.500,00 | | | | |
| 9102 | A Fotografia é a arte do candomblé | RESERVA DE VAGAS | 40 | Recebeu pontuação bônus (+3) |
| 9113 | Exposição Fotográfica Digital | AMPLA CONCORRÊNCIA | 35 | - |
| 9112 | A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE COARACI – BAHIA “O BRILHO DA TERRA DO SOL II” | AMPLA CONCORRÊNCIA | 33 | - |
| 9126 | Fotobike | RESERVA DE VAGAS | 30 | Recebeu pontuação bônus (+3) |
| 9149 | Click na Escola | RESERVA DE VAGAS | 30 | Recebeu pontuação bônus (+3) |
| FOMENTO DIRETO – LITERATURA (03 VAGAS) – COTA: R\$ 2.000,00 | | | | |
| 9105 | Literatura de cordel | RESERVA DE VAGAS | 38 | Recebeu pontuação bônus (+3) |
| 9135 | O Velho e o Moço - Novela | RESERVA DE VAGAS | 41 | Recebeu pontuação bônus (+3) |
| 9127 | Poesias de amor aos domingos. | AMPLA CONCORRÊNCIA | - | Desclassificado Apresentado em duplicidade, sendo considerado o projeto nº 9123 |
| 9132 | Novela - O Velho e o Moço | RESERVA DE VAGAS | - | Desclassificado Apresentado em duplicidade, sendo considerado o projeto nº 9135 |
| 9148 | Literatura na Escola | AMPLA CONCORRÊNCIA | - | Desclassificado As informações |



| | | | | |
|------|-------------------------------|--------------------|---|---|
| | | | | apresentadas foram insuficientes |
| 9124 | Poesias de amor aos domingos. | AMPLA CONCORRÊNCIA | - | Desclassificado Apresentado em duplicidade, sendo considerado o projeto nº 9127 |

PREMIAÇÃO – SUBSÍDIOS A INSTITUIÇÕES – COTA: R\$ 2.000,00

| Nº | NOME DO PROJETO | CATEGORIA | NOTA | OBS |
|------|---------------------------------------|--------------------|------|---|
| 9146 | Lugar revitalizado revitaliza pessoas | AMPLA CONCORRÊNCIA | 35 | - |
| 9147 | Reaviva | RESERVA DE VAGAS | 35 | - |
| 9129 | 360 graus de realidade | RESERVA DE VAGAS | - | Desclassificado O projeto apresentado pertence a categoria distinta da realizada no ato da inscrição. |
| 9139 | Pneus, arte e ação | AMPLA CONCORRÊNCIA | - | Desclassificado O projeto apresentado pertence a categoria distinta da realizada no ato da inscrição. |
| 9108 | Reforma do estúdio solidário! | RESERVA DE VAGAS | - | Desclassificado Apresentado em duplicidade, sendo considerado o projeto nº 9110 |
| 9106 | Mine reforma em espaço da sede! | RESERVA DE VAGAS | - | Desclassificado Apresentado em duplicidade, sendo considerado o projeto nº 9107 |

COARACI-BA, 07/10/2024.